



ATO DO PRESIDENTE Nº 357 DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e, de acordo com a deliberação dos Líderes dos Partidos e com o artigo 210, § 2º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para o exame do mérito dos Projetos de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, nºs 33/2000, 35/2000, 36/2000, 39/2001, 40/2001, 43/2001, 47/2001, 49/2001, 53/2001, 01/2003, 02/2003, 03/2003, 04/2003, 06/2003, 07/2003, 09/2003, 10/2003, 11/2003, 12/2003, 13/2003, 14/2003, 15/2003, 17/2003, 18/2003, 22/2004 e 24/2004.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída por este Ato será composta dos seguintes Deputados Distritais:

Membro Titular	Membro Suplente
LEONARDO PRUDENTE	ODILON AIRES
EURIDES BRITO	GIM ARGELLO
ARLETE SAMPAIO	CHICO VIGILANTE
ERIKA KOKAI	CHICO FLORESTA
FÁBIO BARCELLOS	ELIANA PEDROSA
CHICO LEITE	PENIEL PACHECO
BRUNELLI	WIGBERTO TARTUCE

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, 14 de maio de 2004.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente